

SEMINÁRIO NORDESTINO DO PROGRAMA TRABALHO SEGURO DEFENDE A MANUTENÇÃO DA NR-12

Os participantes do I Seminário Nordestino do Programa Trabalho Seguro, ocorrido em Fortaleza, Ceará, nos dias 10 e 11 de setembro de 2015 manifestam sua preocupação com a tramitação no Congresso Nacional de propostas legislativas tendentes a suspender a vigência da Norma Regulamentadora 12, da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, a denominada NR-12, que trata de segurança de máquinas e equipamentos.

A referida Norma estabelece requisitos e procedimentos necessários para conferir segurança na operação de máquinas e equipamentos prevenindo acidentes desde doenças osteomusculares até mutilação e óbito de trabalhadores. A NR-12, com o conteúdo hoje vigente, foi acordada em Comissão Tripartite com a participação de Governo, Trabalhadores e Empregadores, no ano de 2010. Após recente retrocesso no consenso, por parte da classe empresarial, as negociações na referida Comissão Tripartite não têm avançado. A par disto, surgiram iniciativas legislativas nas duas Casas do Congresso Nacional, visando o cancelamento ou suspensão da referida NR.

O Programa Trabalho Seguro, que para o ano de 2015 elegeu como prioridade temática precisamente a prevenção de acidentes com máquinas e equipamentos, por seus reflexos negativos na vida de trabalhadores e suas famílias, repercussões previdenciárias e na economia de forma geral, alerta a Sociedade que o vazio normativo que se cria com o cancelamento da NR-12 estabelece o caos na prevenção desse tipo de acidentes. Longe de solucionar as inconformidades que vicejam entre a classe empresarial, o cancelamento da NR-12 retira parâmetros da fiscalização, que não obstante deve continuar ocorrendo, pois o imperativo legal dos artigos 184 a 186, da CLT, base para a normatização em questão, não desaparece. Por mais ponderáveis que possam ser as reivindicações da classe empresarial, o cancelamento da NR-12 não é o melhor caminho, mas sim a negociação no ambiente próprio, que é a Comissão Tripartite.

Em face do exposto, o I Seminário Nordestino do Programa Trabalho Seguro, associando-se com numerosos setores da Sociedade que já expuseram posições semelhantes, exorta a classe política para que retire tais propostas e, caso contrário, as rejeite, preservando assim a integridade física e a própria vida dos trabalhadores em máquinas e equipamentos, bem como a harmonia social.

Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

A presente moção conta com o aval dos gestores regionais do Programa Trabalho Seguro presentes ao evento, dos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e ainda, Brasília, São

Paulo (15ª Região), Goiás, Pará, Paraná e Rio Grande do Sul.